

# Aplasia Cutânea Congênita – Relato de Caso.

## Resumo

**Introdução:** A aplasia cutânea congênita é condição rara na qual áreas de pele estão ausentes ao nascimento e que se apresenta mais freqüentemente como pequenas lesões no couro cabeludo, na linha mediana em 70% dos casos, podendo ocorrer em qualquer região do corpo. Em algumas ocasiões pode apresentar-se como falhas cutâneas de largas dimensões. Essas eventualidades representam um grande desafio para o profissional envolvido no tratamento. Ocorre 1 caso a cada 10.000 nascimentos, podendo estar associada a outras malformações. **Objetivo:** Relatar 1 caso de agenesia de pele congênita diagnosticada no período neonatal. **Relato:** M.E nascida de parto cesáreo, no hospital maternidade Domingos Lourenço, com 3640Kg, idade gestacional de 39 semanas e 2 dias. apgar:9/10. Pré-natal: Mãe refere uso de alfa metil-dopa para hipertensão e infecção urinária no 1º trimestre adequadamente tratada. USG obstétricas não evidenciaram malformações fetais. Ao nascer foi evidenciada agenesia cutânea em grande parte do antebraço direito e ponta de quirodátilo direito. Seguiu sem intercorrências infecciosas ou cardio-respiratórias até a alta hospitalar. Rastreamento para outras malformações (ecocardiograma, USG transfontanelar e de abdome) foram normais. Na alta hospitalar encaminhado para cirurgião plástico após avaliação de cirurgião pediátrico com prescrição de colagenase tópico e proteção local com gaze estéril. **Conclusão:** Apesar da Agenesia cutânea congênita ser mais frequente em áreas de couro cabeludo e vir acompanhada de outras malformações, a mesma pode ocorrer em outras localidades de pele e não estar associada a malformações o que viabiliza o melhor prognóstico. Porém deve ser ressaltado a importância do adequado rastreamento de malformações e seguimento pós alta deste recém nascido por especialista.

## Responsável

Eliane Cabral Rodrigues de Araujo de Oliveira

## Autores

Araújo, E.C. R; Gaspar, W; Duarte, F; Velozo, R

## Instituição

Hospital Maternidade Domingos Lourenço/  
Nilópolis – RJ